

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 11 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 797



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezanove dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.587.791/0001-48, com sede na Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55 - CEP: 81.460-140 - Bairro: CIC, na cidade de Curitiba/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Pietra Camilo dos Santos, portadora da cédula de identidade R.G. 12.978.335-4/PR e do CPF/MF sob 132.241.229-43, residente e domiciliada à Rua Jose Cadilhe, nº 804 - CEP: 80.620-240 - Bairro: Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de moveis, equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde e suas unidades, devido ao crescimento expressivo das demandas dos serviços de saúde e buscando melhores condições para garantir mais conforto e segurança a população do município, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 25/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2070	09.001.10.301.0009.2024	500	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezanove dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **DRP LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.405.739/0001-51, com sede na Rua Minas Gerais, nº 170, Sala 02 - CEP: 87.701-070 - Centro, na cidade de Paranavaí/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Danilo Rodrigo Pereira, portador da cédula de identidade R.G. 9.822.617-6/PR e do CPF nº 054.995.329-90, residente e domiciliado à Rua Jose Felipe Tequinha, nº 451, Apartamento nº103 - CEP: 87.703-630 - Bairro: Jardim Oasis, na cidade de Paranavaí/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de moveis, equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde e suas unidades, devido ao crescimento expressivo das demandas dos serviços de saúde e buscando melhores condições para garantir mais conforto e segurança a população do município, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 25/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 5.796,00 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2070	09.001.10.301.0009.2024	500	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezanove dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **F SANTOS DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº 25.043.791/0001-68, com sede na Avenida Dr. João Pessoa, nº 420 - CEP: 86.450-000 - Centro, na cidade de Quatiguá/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Francieli Santos de Almeida, portadora da cédula de identidade R.G. 13.322.545-5/PR e do CPF nº 098.259.749-58, residente e domiciliada à Rua Francisco José Daldegan, nº 280 - CEP: 86.450-000 - Centro, na cidade de Quatiguá/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de moveis, equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde e suas unidades, devido ao crescimento expressivo das demandas dos serviços de saúde e buscando melhores condições para garantir mais conforto e segurança a população do município, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 25/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 8.588,00 (oito mil quinhentos e oitenta e oito reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2070	09.001.10.301.0009.2024	500	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezanove dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.727.372/0001-64, com sede na Avenida



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

Nereu Ramos, nº 33, Sala 02 - CEP: 89.245-000 - Centro, na cidade de Araquari/SC, denominada **CONTRATADA**, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Ademir Formigari, portador da cédula de identidade R.G. 122.887-5/SC e do CPF nº 584.656.269-87, residente e domiciliado à Rua Clair Lúcia dos Santos de Souza, nº 477 - CEP: 89.240-000 - Bairro: Sandra Regina, na cidade de São Francisco do Sul/SC, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de moveis, equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde e suas unidades, devido ao crescimento expressivo das demandas dos serviços de saúde e buscando melhores condições para garantir mais conforto e segurança a população do município, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 25/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2070	09.001.10.301.0009.2024	500	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezanove dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.346.590/0001-44, com sede na Rua da Luz, nº 51 - CEP: 86.191-770 - Bairro: Jardim Morumbi, na cidade de Cambé/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Kamilla Dardengo do Nascimento, portadora da cédula de identidade R.G. 10.377.042-4/PR e do CPF nº 076.664.379-43, residente e domiciliado à Rua Taubaté, nº 37 - CEP: 86.191-640 - Bairro: Jardim São Paulo, na cidade de Cambé/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de moveis, equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde e suas unidades, devido ao crescimento expressivo das demandas dos serviços de saúde e buscando melhores condições para garantir mais conforto e segurança a população do município, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 25/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2070	09.001.10.301.0009.2024	500	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezanove dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, com sede na Rua Maria Doniak, nº 133 - CEP: 86.087-635 - Bairro: Jardim Tropical, na cidade de Londrina/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Gustavo Henrique Carrega, portador da cédula de identidade R.G. 12.640.687-8/PR e do CPF nº 084.265.219-16, residente e domiciliado à Rua Tupi, nº 329, Apt. 1603 - CEP: 86.020-350 - Centro, na cidade de Londrina/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de moveis, equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde e suas unidades, devido ao crescimento expressivo das demandas dos serviços de saúde e buscando melhores condições para garantir mais conforto e segurança a população do município, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 25/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2070	09.001.10.301.0009.2024	500	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezanove dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **LUIZ RICARDO BUENO - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.219.220/0001-71, com sede a Rua Herbert Mercer, nº 728 - CEP: 84.300-000 - Centro, na cidade de Tibagi/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Luiz Ricardo Bueno, portador da cédula de identidade RG 8.836.790-1/PR e do CPF nº 054.701.879-77, residente e domiciliado à Rua Herbert Mercer, nº 726, Casa - CEP: 84.300-000 - Centro, na cidade de Tibagi/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de moveis, equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde e suas unidades, devido ao crescimento expressivo das demandas dos serviços de saúde e buscando melhores condições para garantir mais conforto e segurança a população do município, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 25/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.995,92 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2070	09.001.10.301.0009.2024	500	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezoito dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.030.858/0001-22, com sede na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, Sala 04 - CEP: 88.930-000 - Bairro: Imigrantes, na cidade de Turvo/SC, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Lara Marcon Dandolini, portadora da cédula de identidade RG 570.747-2/SC e do CPF nº 067.988.099-28, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 1530 - CEP: 89.930-000 - Centro, na cidade de Turvo/SC, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de moveis, equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde e suas unidades, devido ao crescimento expressivo das demandas dos serviços de saúde e buscando melhores condições para garantir mais conforto e segurança a população do município, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 25/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 32.390,12 (trinta e dois mil, trezentos e noventa reais e doze centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2070	09.001.10.301.0009.2024	500	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezoito dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **MUNIZ & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.919.932/0001-20, com sede na Rua Antonio Casagrande, nº 2850, Sala B - CEP: 86.200-000 - Bairro: Vila Romana, na cidade de Ibiporã/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Michel Rocha dos Santos, portador da cédula de identidade R.G. 6.431.768-7/PR e do CPF nº 031.790.889-82, residente e domiciliado à Rua Francisco Loures Salinet, nº 1766 - CEP: 86.200-000 - Centro, na cidade de Ibiporã/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de moveis, equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde e suas unidades, devido ao crescimento expressivo das demandas dos serviços de saúde e buscando melhores condições para garantir mais conforto e segurança a população do município, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 25/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2070	09.001.10.301.0009.2024	500	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezoito dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.925.642/0001-03, com sede na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 616, - CEP: 85.070-200 - Bairro: Santana, na cidade de Guarapuava/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Patrícia de Moraes Hinz, portadora da cédula de identidade R.G. 7.718.192-0/PR e do CPF nº 025.879.539-52, residente e domiciliada à Rua Visconde de Guarapuava, nº 602 - CEP: 85.010-240 - Centro, na cidade de Guarapuava/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de moveis, equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde e suas unidades, devido ao crescimento expressivo das demandas dos serviços de saúde e buscando melhores condições para garantir mais conforto e segurança a população do município, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 25/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 23.791,70 (vinte e três mil setecentos e noventa e um reais e setenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2070	09.001.10.301.0009.2024	500	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezoito dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.299.558/0001-69, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053 - CEP: 87.303-220 - Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Flavio Pereira Garaluz, portador da cédula de identidade R.G. 7.604.345-0/PR e do CPF nº 043.778.839-33, residente e domiciliado à Rua Miss Yolanda Pereira, nº 406 - CEP: 87.305-350 - Bairro: Jardim Lar Paraná, na cidade de Campo Mourão/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de moveis, equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde e suas unidades, devido ao crescimento expressivo das demandas dos serviços de saúde e buscando melhores condições para garantir mais conforto e segurança a população do município, conforme discriminadas a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 25/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 36.975,00 (trinta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2070	09.001.10.301.0009.2024	500	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

ADITIVO Nº 2

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA

CONTRATO Nº 7/2023

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VENTANIA E A EMPRESA C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUÇÃO, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, na cidade de Ventania/PR, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, inscrito no CPF sob nº 232.294.389-49 e a empresa C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 29.843.330/0001-20, com sede na Rua Maria das Neves Ferreira, 199 - Sala - CEP: 84345-000 - Centro, nesta cidade, a seguir denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua sócia proprietária Sra. Cleonice Pedroso da Silva Felix, portadora do RG nº 9.268.897-6/SSP-PR e do CPF/MF nº 046.592.229-50, residente e domiciliada nesta cidade de Ventania/PR, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 7/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor contratual do Contrato nº 7/2023, que trata da execução de obra de construção de Capela Mortuária contendo: salão, copa, sala de estar, depósito materiais de limpeza e instalações sanitárias, com execução de serviços preliminares, movimento de terra, fundações, estruturas, alvenaria, cobertura, escadarias, vidros, instalações elétricas e de proteção a incêndio, instalações hidrossanitárias, revestimentos de pisos e paredes, impermeabilizações, pinturas, calçamento, paisagismo e demais itens e especificações constantes no projeto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº 2/2022, fornecida pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado o valor do Contrato nº 7/2023, em R\$ 19.264,94 (dezenove mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

ADITIVO Nº 1

CONTRATO DE EMPREITADA

CONTRATO Nº 25/2023

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VENTANIA E A EMPRESA **ENG TEC PROJETOS & EDIFICAÇÕES EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, inscrito no CPF sob nº 232.294.389-49, e a empresa **ENG TEC PROJETOS & EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ 42.740.986/0001-86, localizada na Rua Francisco de Oliveira, 355-B - CEP: 84900-000 - Centro, na cidade de Ibaiti/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por sua sócia administradora Sra. Quesia Cristina Rosa da Silva, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.603.175-4/PR, inscrita no CPF sob nº 083.148.469-10, residente na cidade de Ibaiti/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, na proposta da **CONTRATADA** datada de 13/01/2023, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

